

## MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

## ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL





MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº.016/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## *RATIFICAÇÃO*

Analisando os documentos constantes do processo administrativo nº. 016/2021 constatei a presença de interesse público na contratação direta dos serviços de transporte escolar conforme apontado pela Srª. Joanita Odorizzi Grande, Ddª. Secretária Municipal de Educação para manutenção dos serviços de educação.

O parecer jurídico acostado aos autos dá conta da legalidade e viabilidade do procedimento, mediante dispensa de licitação (art.24, IV, da Lei 8.666/93), razão pela qual convalido suas razões utilizando das mesmas como fundamento desta ratificação.

Destarte, promova-se a contratação direta, nos termos legais esposados no parecer jurídico, considerando-se ratificado o processo a partir da data de publicação da minuta do contrato (art.26 da Lei 8.666/93) a qual deverá fazer expressa menção a esta justificativa e seu fundamento legal.

P.R.I.A.C-se.

Atente-se ao disposto no art.2°. da Lei Ordinária Municipal nro.1.489/06.

Rio dos Cedros, 10 de Fevereiro de 2021.

Jorge Luiz Stolf Prefeito de Rio dos Cedros